ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 037/96, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

NORMATIZA VENCIMENTO E FUNÇAO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇAO Nº 029/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuiçÕes legais,

RESOLVE:

Nos termos da Resoluçao 029/96 de 26 de fevereiro de 1996, o servidor **HEMERLINO WANDER ARAÚJO SANTOS**, passa a exercer a funçao de Operador de Som (nos termos da portaria nº 023/95). Com o vencimento de R$ 390,63 (trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Sendo exonerado da funçao de Secretário de Assessor Legislativo, funçao extinta na Resoluçao em epigrafe.
Os efeitos desta portaria retroage a 1º de fevereiro de 1996..

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no local de costume. Pedro Canário, 27 de fevereiro de 1996.

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
-SECRETARIO-